



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Maringá, 03 de junho de 2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às 09h00min (nove horas), do dia 20 de junho de 2022, no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de Material Gráfico para atender à necessidade administrativa do SAMU Regional Norte Novo e do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, cujo valor global é de R\$ 55.066,70 (cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva - Pregoeira

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Maringá, 03 de junho de 2022.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 012/2022, Processo Administrativo nº 036/2022 e homologo-a para a contratação da empresa **OLIVEIRA E BRANDÃO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.288.073/0001-17**, para aquisição de uniformes personalizados para os funcionários do Consórcio Intermunicipal de gestão Pública AMUSEP-PROAMUSEP lotados na Sede administrativa, situada na cidade de Maringá-PR. O valor da contratação é de **R\$ 3.302,80** (três mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária **01.001.04.122.0001.2001.33.90.30.00.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Dispõe sobre o reajuste linear no Salário Base de todos os Cargos da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, e readequação salarial nos Cargos de Engenheiros, Arquitetos e Desenhistas.

CONSIDERANDO: A defasagem inflacionária acumulada nos últimos 12 (doze) meses no salário base dos Cargos e;

CONSIDERANDO: A deliberação dos Srs. Prefeitos em assembleia geral extraordinária, conforme ata nº 231, do dia 01.04.2022, que tratou do tema da readequação aos valores de mercado dos salários dos cargos do setor de engenharia da AMUSEP;

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste linear no valor da tabela dos salários base e em eventuais adicionais a eles vinculados de todos os cargos listados no Artigo 63 do estatuto de 12/02/2021 da AMUSEP, já atualizada por 8,06% em 01/06/2021, no percentual de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento).

Art. 2º - O reajuste dá-se com base no IPCA acumulado (12 meses) de Abril/2022, com efeitos válidos a partir de 01-05-2022.

Art. 3º - Sobre o valor reajustado, concede-se uma readequação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no valor do novo salário base aos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e concede-se a referida readequação na mesma proporcionalidade (14,43%) aos cargos de Desenhistas.

Art. 4º - O auxílio denominado "Vale Alimentação" concedido aos colaboradores da Associação com jornada laboral presencial e diária, fica fixado no valor de R\$ 682,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais) por mês pago meio de Cartão Chip Eletrônico.

Art. 5º - A tabela dos salários base dos Cargos da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, passa a vigorar da seguinte forma:

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Cargo/Função	Reajuste de Jun/21	Reajuste de Mai/22	Readequação Operacional Mai/22
Índice de Reajuste	8,06%	12,13%	R\$ 1500,00 (14,43%)
Secretário Executivo	R\$ 7.185,99	R\$ 8.057,65	R\$ 8.057,65
Arquiteto	R\$ 9.274,76	R\$ 10.399,78	R\$ 11.899,78
Engenheiro	R\$ 9.274,76	R\$ 10.399,78	R\$ 11.899,78
Desenhista Sênior	R\$ 4.512,38	R\$ 5.059,73	R\$ 5.789,85
Desenhista Júnior	R\$ 3.870,32	R\$ 4.339,79	R\$ 4.966,02
Assistente Administrativo	R\$ 1.819,54	R\$ 2.040,25	R\$ 2.040,25
Recepcionista	R\$ 1.488,71	R\$ 1.669,29	R\$ 1.669,29
Auxiliar Serviços Gerais	R\$ 1.323,30	R\$ 1.483,82	R\$ 1.483,82

Art. 6º - O salário de cada cargo, reajustado e readequado conforme demonstrado na tabela acima, servirá de base para o quinquênio estabelecido no Art. 59 do Estatuto da Entidade, bem como para a gratificação estabelecida no Art. 63 do referido.

Maringá-PR, 20 de maio de 2022.


Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Santa Fé - Pr

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br